

# A OPINIÃO CONSERVADORA.

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR.

ASSIGNATURAS ADIANTADAS.

Por anno . . . . .	103000
Por semestre . . . . .	55000
Por trimestre . . . . .	35000
Folha avulso . . . . .	8320

*Ad hoc tempora, quibus nec vita nostra,  
nec remedia pati possumus periculum est.*  
Tit Liv

PUBLICA-SE UMA VEZ POR SEMANA.

Os assignantes terão 10 linhas gratis e o excedente a razão de 80 reis por linha. As publicações pedidas devem vir responsabilizadas. Os autographos não publicados não se restituem.

ANNO I.

THERESINA, 19 DE JUNHO DE 1874.

NUMERO 29.

## PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do mez de Maio de 1874

Dia 18

Officios.

1.ª Secção—n.º 125 ao Exm. Sr. presidente da provincia do Maranhão—Acusando o recebimento do officio de 7 do corrente mez e bem assim dos dous exemplares do relatório com que o Exm. Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha passara a administração d'aquella provincia ao Exm. Sr. Dr. Augusto Oyarino Gomes de Castro no dia 4 de outubro do anno passado.

—Item n.º 126 ao da de Pernambuco—Dizendo que ficava de posse do officio de 28 de abril ultimo, e que nesta data remettera os dous exemplares impressos da collecção de leis promulgadas n'esta provincia no anno passado, as quaes deixaram de acompanhar ao officio de 20 de março do corrente anno.

—Item n.º 127 ao da de Santa Catharina—Acusando o recebimento do officio de 10 de abril ultimo e bem assim da collecção das leis promulgadas n'aquella provincia e dos relatórios com que o Exm. Sr. Dr. Pedro Affonso Ferreira passara a administração ao 4.º vice presidente Luiz Ferreira do Nascimento Filho e com que este lhe entregara a mesma.

—Item n.º 128 ao da de Sergipe—Acusando o recebimento do officio de 31 de março ultimo, e bem assim do exemplar impresso do relatório com que o Exm. Sr. I.º vice presidente, Dr. Cyriano de Almeida Sebrão entregara a administração d'aquella provincia no dia 15 de janeiro do corrente anno.

—Item n.º 129 á camara municipal de Piracuruca—Declarando em resposta ao officio de 11 de abril ultimo que, para que a presidencia podesse resolver sobre a approvação do contracto relativo á construcção de uma casa de mercado publico d'aquella villa, cumpria que a mesma camara demonstrasse que a quantia que quer despendar com o referido contracto é saldo de suas contas, como determina o art.º 50 da resolução n.º 804 de 16 de dezembro de 1872.

2.ª Secção—n.º 68 á thesouraria de fazenda—Mandando pagar ao alferes honorario do exercito, Manoel José Couto, a forragem para uma besta de bagagem, d'esta capital á villa de Pedro 2.º, para onde segue a destacar.

—Item n.º 69 ao mesmo—Mandando pagar aos capitães José Aurelio de Moura e Dionisio de Souza Broxado e Silva e tenente Agricola Castello Branco, os quaes funcionaram no conselho de guerra a que respondera o soldado adicto á companhia de infantaria d'esta provincia João

Marques Godinho, pelo crime de 1.ª dezerção, os vencimentos á que tem direito, á contar do dia 21 de abril á 18 do corrente inclusive, excepto o capitão Dionisio que somente tem direito do dia 2 á 18 d'este mez, quando começara funcionar como auditor.

—Item n.º 70 a mesmo—Mandando pôr em arrematação as rampas de pedras projectadas no porto d'esta capital, observando o disposto no aviso junto, por copia, do ministerio da agricultura, de 10 de abril ultimo.

—Item n.º 71 ao mesmo—Transmittindo para os fins convenientes, a copia inclusa do aviso do ministerio da agricultura, datado de 11 de abril ultimo.

—Item n.º 72 á junta classificadora de escravos d'este municipio—Chamando a attenção da mesma para a demora havida na conclusão dos seus trabalhos, cumprindo que a referida junta compenetrando-se de seus deveres, envie es forços para dar conta d'aquelles trabalhos quanto antes; evitando assim o prejuizo que de sua falta pode resultar.

Despachos.

Francisco José do Rego—Informe o Sr. Inspector da thesouraria de fazenda. Liberalino Baptista Lopes—Concedo Padre Simpliciano Barbosa Ferreira—Sim.

Pedro José de Carvalho—Dê se a certidão requerida.

Jão Pedro de Souza—Na forma requerida.

Ludgero Alves Monteiro—Concedo a licença que pede.

Dia 19.

Portarias.

1.ª Secção—Nomeando, de conformidade com a lei, para os cargos de suplentes do juiz municipal do termo de Jicós, em lugar do tenente coronel Arnaldo Mendes de Carvalho e do capitão Hermenegildo Lopes dos Reis, que foram demittidos, os cidadãos Felipe José de Carvalho e Belchior de Souza Pereira, que servirão até o fim do quadriennio, e prestarão juramento perante o Dr. juiz de direito da comarca, depois que houverem solicitado seus titulos, na secretaria do governo, no prazo de 60 dias, que lhes fôr marcado; ficando a respectiva lista assim organizada:

1.º 3.º suplente, Antonio Joaquim Rosado.

2.º Felipe José de Carvalho.

3.º Belchior de Souza Perira.

—Item—Concedendo de acordo com o art. 12 § 4.º da lei n.º 602 de 19 de setembro de 1850, a passagem que requerera o alferes da 1.ª companhia do 14.º batalhão da guarda nacional do municipio das Barras, José Reinaldo da Silva, para o batalhão de reserva, visto como não

podia o mesmo official continuar no serviço activo, por ser tabelião do publico, judicial e notas do termo da referida comarca.

—Item—Concedendo ao padre Simpliciano Barbosa Ferreira, vigario da freguesia da União, trinta dias de licença para tratar de sua saúde, onde lhe conviesse.

—Item—Concedendo ao 2.º juiz de paz do 1.º districto da freguesia das Barras, Mereliano José Baptista, tres mezes de licença para tratar de negocios de seu particular interesse na provincia do Maranhão.

Fizeram se as precisas communicações.

Officios.

1.ª Secção—n.º 131 ao Dr. chefe de policia—Dizendo que ficava certo, pelo officio de 18 do corrente mez, de ter sido prezo no dia anterior e recolhido á cadeia desta capital, Clarindo Ferreira da Silva, pronunciado no termo de Principe Imperial no art. 201 do cod. crim.

—Item n.º 132 ao mesmo—Dizendo que pelo officio da mesma data, ficava sciende de q' achava-se recolhido ao quartel de policia desta capital o desertor de nome Marcos Mathias Bispo, que fora remettido pelo delegado do termo de Piracuruca, a quem espontaneamente se apresentara.

—Item n.º 133 ao commandante superior da guarda nacional do municipio das Barras—Devolvendo de novo as petições dos capitães João Francisco de Carvalho e Almeida, João Borges Alves e Tenente José de Oliveira do Nascimento, á fim de que o mesmo mandasse submettê-las primeiramente, na forma da lei, á inspecção de saúde, para em vista della, ter lugar a passagem que os mesmos officiaes solicitavam para o batalhão de reserva, e que não prevalecia a base em que firmava se para dispensal-os d'aquellas formalidades, segundo se verificava de seu officio de 13 do corrente mez, porque a idade de 40 annos de que trata o art. 1.º § 6.º da n.º 2395 de 10 de setembro do anno passado, só era applicavel, quando tinha de proceder-se a qualificação da guarda nacional.

2.ª Secção n.º 75 ao inspector da thesouraria de fazenda—Dizendo que honvesse o mesmo de expedir suas ordens á fim de que pela alfandega da cidade da Parnahiba fosse entregue ao capitão do porto da mesma cidade a quantia de 1003000 reis para occorrer ás despesas com o recrutamento a cargo do referido capitão do porto.

Communicon-se a thesouraria de fazenda.

—Item n.º 76 ao do thesouro provincial—Mandando pagar ao delegado de policia do termo de Piracuruca, ou á seu procurador nesta capital, a quantia 63000 reis,

proveniente de abono de igual importancia por elle feito ao desertor da companhia de policia, de nome Marcos Mathias Bispo.

Communicon se ao dr. chefe de policia.

—Item n.º 77 ao mesmo—Declarando que de preferencia a outro qualquer pagamento, mandasse o referido inspector pagar os vencimentos, vencidos e por vencer, dos officiaes da companhia de policia que achavão-se destacadas.

—Item n.º 78 ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba—Declarando em resposta ao officio desta data, que ficava inteirado de estar marcado o dia 21 do corrente ás 10 horas da manhã, para a partida do vapor «Conselheiro Paranaguá» do porto desta capital para a cidade da Parnahyba.

Despachos.

O bacharel José Rodrigues Elvas—Concedo.

Joanna Lambertha de Mattos—Informe o sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque—Como requer.

Di 20.

Portarias.

1.ª—Concedendo a demissão que pedira do respectivo cargo o promotor publico da comarca das Barras, bacharel José Rodrigues Elvas.

—Item—Concedendo dous mezes de licença sem vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ao vigario da freguesia de Pedro 2.º, padre Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

Officios.

1.ª—n.º 134 ao dr. chefe de policia—Dizendo que pelo officio de 18 do corrente ficava inteirado de ter o mesmo ordenado que fosse recolhido a casa de detenção desta capital, á fim de ser conservado nos corredores e pateo do edificio, um individuo de nome Firmino de tal que soffre mentalmente, até que podesse dar-lhe destino conveniente, visto ser elle de Caxias, onde consta ter familia.

2.ª Secção—n.º 81 ao inspector da thesouraria de fazenda—Mandando pagar ao porteiro da secretaria do governo, Jorge José da Silva, a quantia de 63000 reis importancia de velas, que comprou para illuminação do palacio no dia 25 de março ultimo, conforme constava da conta que remettia.

—Item n.º 83 ao engenheiro encarregado das obras geraes—Remettendo o aviso, por copia, do ministerio da agricultura, datado de 10 de abril ultimo, á fim de que o mesmo lizesse observar o que recomendava o mesmo ministerio na 2.ª parte do dicto aviso.

—Idem n. 84 ao mesmo—Dizendo que houvesse o referido engenheiro de informar, com urgencia, quaes os preços elementares e compostos ordinariamente empregados nos orçamentos de obras nesta provincia.

—Idem em identico sentido ao director das obras publicas.

—Idem n. 86 ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba—Mandando dar transporte, por conta do ministerio da guerra, no vapor conselheiro «Paranaguá», deste para o porto da Parnahiba á um erminoso e 3 praças que o escoltam.

—Idem n. 87 ao agente da companhia costeira maranhense na cidade da Parnahiba—Mandando dar transporte aos individuos acima, d'aquella cidade á capital do Maranhão.

#### Despachos.

David Moreira Daldas—Concedo a prorrogação de prazo por 30 dias a contar da data em que expirou o contracto. bacharel Jesuino José de Freitas—Entregue-se.

## A OPINIÃO CONSERVADORA.

Theresina 18 de Junho de 1874.

Sociedade promotora da instrucção popular.

A convite do sr. dr. Polidoro Cesar Burlamaque, digno director geral da instrucção publica, teve lugar no dia 14 do corrente em um dos salões do palacio da presidencia uma grande reunião de pessoas de todos os matizes politicos, para o fim de proceder-se a installação e organização da sociedade promotora da instrucção popular.

Quando de todos os pontos do imperio a iniciativa cidadã se levanta para propagar a instrucção, que é a melhor força dos povos civilizados, não podia o Piahy ficar estacionario sem incorrer na pecha de retrogrado. E pois a idéa iniciada pelo illustrado sr. dr. Polidoro Burlamaque, tão fecunda de bens para a provincia que o vio nascer, é um acto de acrysolado patriotismo que conquistará para elle a gratidão dos Piahyenses.

Reunidos em palacio, como dissemos, crescido n.º de cidadãos para o fim indicado, o sr. dr. Polidoro Burlamaque disse que, interpretando os sentimentos das pessoas presentes convidava a s. exc., o sr. dr. Lamenha Lins, para presidir a assembléa. S. Exc. porem, agradecendo a lembrança, decidiu de si essa prova de justo e merecido apreço, dizendo que como autor da idéa em que se achava empenhado nenhum outro seria mais competente para presidir a reunião e dirigir os trabalhos do que o mesmo sr. dr. Polidoro, que accedendo á vontade de s. exc. passou a constituir a mesa, convidando os illustres srs. drs. Manoel Hedefonso de Souza Lima e José Furtado de Mendonça para secretarios, os quaes tomaram assento aos lados do presidente.

Composta assim a mesa e depois de ser tocado o hymno nacional pela musica dos educandos, o referido sr. dr. Polidoro Burlamaque leu um brilhante e eloquente discurso, que em tudo correspondeo ao seu elevado talento e reconhecida illustração, justificando assim a merecida reputação de que goza como laborioso cultivador das letras.

Depois do sr. dr. Polidoro Burlamaque coube a palavra ao habi e esforçado sr. David Moreira Caldas, o qual demonstrando pelos dados estatísticos que trouxe a tela da discussão, o estado pouco lisongeiro da instrucção publica nesta provincia, cujas escolas são pouco frequentadas em proporção do grande numero de meninos que precisão de instruir-se, dirigio ao autor de tão grandiosa idéa merecidos applausos, e abundou em muitas e importantes considerações para justificar o receio que tinha de que a idéa não encontrasse fervorosos e dedicados adeptos,

e que afinal houvesse de baquear a impresa por falta de animação, auxilio efficaz e perseverante.

Em seguida fallou proficientemente o illustre sr. dr. Antonio Coelho Rodrigues, e fez votos para q' ella não passasse de uma vã aspiração, e conuecio assegurando o apoio valiosissimo de suas reconhecidas luzes; se bem haja estabelecido sua residencia fóra da provincia.

Por ultimo fez-se ouvir o esperançoso jovem, dr. Lindoro Augusto de Moraes Rego, que em um discurso cheio de bellas imagens, corroborou o pensamento dos precedentes oradores; depois do que, não havendo mais queo pedisse a palavra, propoz o sr. dr. Polidoro Burlamaque que se nomeasse uma comissão para organizar os estatutos que seriam approvados em assemblea geral, e sendo opinião geralmente manifestada que fossem elles confeccionados pelos mesmos membros da meza, assim se acordenou, lavrando-se de tudo um termo que foi assignado por todos, e suspendeo-se a sessão; durante a qual e depois de fallar cada um dos oradores indicados, tocava a musica referida harmoniosas peças.

O serviço importante que o sr. dr. P. Burlamaque está prestando á sua provincia é de subido alcance e valor que chega á comprehensão de todos, e está acima dos elogios que nossa fraca penna por ventura lhe podesse prestar. Assim pois, em homenagem ao seo distincto merecimento, assim como dos de mais oradores, tomamos a deliberação de publicar os seus discursos, para os quaes pedimos a attenção dos nossos leitores.

Honra a tão distinctos piahyenses e mil louvores a todos aquelles que se impenharam em tão meritoria empresa.

A s. exc. o sr. dr. Adolpho Lamenha Lins, que desde que chegou á provincia tem revelado o mais louvavel e decidido empenho pela propagação da instrucção, demonstrando com sua palavra autorizada e persuasiva as vantagens da iniciativa particular em tal materia. —cabe immensa gloria em tão nobre commettimento, que abre á provincia largos horizontes na senda da civilização e progresso; pelo que lhe rendemos nesta occasião os mais jastos louvores e agradecimentos.

Termo da installação da sociedade promotora da instrucção popular no Piahy.

Aos quatorze dias de junho do mil oitocentos e setenta e quatro, no salão do palacio da presidencia, reunidos á convite do sr. dr. Polidoro Cesar Burlamaque grande numero de cidadãos para a installação de uma sociedade promotora da instrucção popular, convidou o mesmo dr. Burlamaque a s. exc. o sr. presidente da provincia para dirigir os trabalhos da reunião, e não tendo este aceitado o convite, o sr. dr. Burlamaque assumio a cadeira da presidencia, chamou para primeiro secretario o dr. Manoel Hedefonso de Souza Lima, e para segundo o dr. José Furtado de Mendonça.

Depois de longo e luminoso discurso que proferio, no qual expoz o objecto e fim da reunião, apresentou as suas bases; seguindo se outros importantes discursos proferidos pelos distinctos srs. David Moreira Caldas, drs. Antonio Coelho Rodrigues e Lindoro Augusto de Moraes Rego. Por indicação do sr. dr. Newton Cesar Burlamaque, ficou a mesa provisoria constituida até a reunião da assembléa, e a mesma encarregada de organizar os respectivos estatutos.

E nada mais havendo a tratar declarou o mesmo sr. presidente da reunião installada a sociedade promotora da instrucção popular da provincia do Piahy.

E eu primeiro secretario escrevi este termo, no qual assignam as pessoas presentes, que abaixo se seguem.

Polidoro Cesar Burlamaque.  
Manoel Hedefonso de Souza Lima.  
José Furtado de Mendonça.  
Joaquim Domingues Moreira.  
Padre Joaquim Mariano da Silva Guimarães.  
Lindoro Cesar Burlamaque.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues.  
Dr. Simplicio de Souza Meudes.  
Firmino Licinio da Silva Soares.  
Jesuino de Souza Martins.  
Augusto Collin da Silva Rios.  
Antonio Gentil de Sousa Mendes  
João do Rego Monteiro.  
Olorio Braziano de Albuquerque Rosa.  
Lindoro Augusto de Moraes Rego.  
Cornelio de Sousa Martins  
Francisco Martins da Fonceca.  
Jereias José da Silva e Mello.  
Lyndeo Francisco Nogueira.  
Norberto de Castro e Silva.  
Jacob Rodrigues de Souza Uchôa.  
Benjamin do Rego Monteiro.  
José Bento Valladares.  
João Augusto Roza.  
Elpidio José Roza.  
Lafayette Fernandes de Moraes.  
Evaristo Cicero de Moraes.  
Dr. Constantino L. da Silva Moura.  
Dr. Joaquim Antonio da Cruz.  
Dr. Nevtton Cesar Burlamaque.  
João Gonçalves Magalhães.  
Antonio Narciso Xavier Torres.  
João José de Oliveira Costa.  
Francisco Gonçalves Meireles.  
Honorato Ferreira Cabral  
Ernesto Francisco de Lima Santos.  
Albano Antonio do Moraes.  
João Serafin da Silva.  
Aprigio Lopes Teixeira.  
Manoel José de Sant'Anna.  
David Moreira Caldas.

Acta da installação da sociedade promotora da instrucção popular no Piahy.

Aos quatorze dias do mez de junho do anno de mil oitocentos setenta e quatro, nesta cidade de Theresina, capital do Piahy, e no palacio da presidencia, reunidas muitas pessoas convidadas antecedentemente pelo sr. dr. Polidoro Cesar Burlamaque, para no dito logar ás onze horas do referido dia tratar-se da criação e installação de uma sociedade incumbida de promover nesta provincia a instrucção popular;—ahi tomando todos assento sem distincção alguma em um salão do dito palacio, o mesmo sr. dr. Polidoro occupou o logar correspondente á cabeceira de uma meza destinada para os trabalhos, e declarou que, interpretando os sentimentos dos cavalheiros presentes, convidava ao exm. sr. dr. Adolpho Lamenha Lins, presidente da provincia, para dirigir os trabalhos do dia.—O exm. sr. dr. Lamenha disse que esses sentimentos não podiam ser outros senão—que o iniciador da idéa occupasse a presidencia, e que o sr. dr. Polidoro estava bem collocado.—Pelo que este occupou a cadeira da presidencia, e convidou para servir de primeiro secretario ao sr. dr. Manoel Hedefonso de Souza Lima, e para segundo ao sr. dr. José Furtado de Mendonça, que tomaram logo os seus assentos á direita e esquerda do sr. presidente.—O sr. dr. Polidoro leu um bem elaborado discurso sobre o objecto da reunião, mostrando a importancia e a necessidade social de difundir a instrucção no povo, e da iniciativa particular, não devendo esta provincia conservar-se estacionaria diante do movimento que se observa nas outras suas irmãs do imperio; concluindo por indicar as bases para a organização da sociedade.

Depois do que convidou aos que pretendessem fallar sobre a materia, e offerecer idéas suas sobre a melhor organização da sociedade, a fazel-o; declarando que se devia hoje tratar de eleger uma meza provisoria que funcione até á eleição da meza effectiva, e de nomear-se uma comissão para organizar os estatutos, marcando-se um dia para nova reunião a fim de serem elles discutidos.

O sr. dr. Newton Cesar Burlamaque, pedindo e obtendo a palavra pela ordem, indicou que continuasse a funcionar a meza provisoria como estava constituida, organizando ella mesma os estatutos da sociedade, para então ser eleita a definitiva; e assim ficou assentado por deliberação de todos.

Pedio a palavra o sr. David Moreira Caldas, que desenvolveu bem a materia, apreciando com alguns dados estatísticos o estado pouco lisongeiro da instrucção nesta provincia, segundo o recenseamento a que se procedeu ultimamente.

—Depois deste orador pedio a palavra o sr. dr. Antonio Coelho Rodrigues, que fallou proficientemente sobre o assumpto, manifestando as esperanças que tinha no facto desta reunião para o futuro da provincia.

—Pedio a palavra o sr. dr. Lindoro Au-

gusto de Moraes Rego, e leu um elegante discurso.

Ninguém mais pedio a palavra.—O sr. dr. Polidoro declarou neste acto que—estava installada a Sociedade promotora da instrucção popular nesta provincia.—O exm. sr. dr. Lamenha Lins declarou que não quizera e nem devera comparecer nesta reunião no caracter de administrador da provincia; que apenas comparecera como simples particular; mas que tendo o sr. capitão João Gonçalves de Magalhães, que se achava presente, offerecido ao governo neste mesmo acto uma casa sita na cidade de Amarante para nella funcionarem as aulas de instrucção publica daquella cidade, apresentando a respectiva planta, offerecimento que fazia nesta occasião como uma prova do rigosijo que tomava pelo facto da installação da Sociedade promotora da instrucção popular nesta provincia, ella dr. Lamenha não podia deixar de declarar que, em nome do governo do S. M. o Imperador, aceitava e agradezia o patriotico offerecimento que fazia tão distincto cavalheiro, e levaria o seu acto ao conhecimento do mesmo governo.

Terminados os trabalhos de hoje, o sr. presidente declarou levantar a sessão, lavrando o primeiro secretario um termo da installação da Sociedade, e eu segundo secretario a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai assignada pela meza.—Eu José Furtado de Mendonça, segundo secretario a escrivy e assigno.

Polidoro Cesar Burlamaque—P.  
Manoel Hedefonso de Souza Lima—1º S.  
José Furtado de Mendonça—2º S.

Senhores.

O fim que nos traz aqui reunidos é o mesmo que consta da carta, que tive a honra de dirigir a cada um de vós em particular—a propagação da instrucção popular nesta provincia.

Para desenvolver este programma, e indicar a solução do problema, nos modestos limites do nosso proposito, eu vou expender algumas ligeiras e descoradas considerações, as quaes si não procedem da illustração, que não tenho, nascem com certeza do desvelado amor que voto á minha provincia, e do immensuravel desejo que nutro, assim como vós, de ver os nossos conterraneos acompanhar o movimento ascendente da educação popular nas outras provincias do Imperio, dando assim um valiosissimo documento de sua incessante aspiração para uma civilização mais avançada.

Não é só com estradas de ferro, telegraphos electricos, navegação á vapor, que o mundo marcha, e os povos attestam sua virilidade.

De que valeriam estes poderosos instrumentos do progresso si elles não transportassem d'um á outro extremo da terra os prodigios da intelligencia humana, as maravilhas da sciencia, os fructos sazonados do estudo?

Á locomotiva cortando invias florestas, ou perfurando escarpadas montanhas, o barco a vapor rasgando as veias do oceano, o fio electrico conduzindo a palavra em mysterioso silencio através do espaço infinito, todos estes portentos do genio de Stephenson, de Foulton, e de Wheatstone ficariam tocados de esterilidade si elles não fossem mensageiros da civilização, si não tivessem a missão providencial de deramar a luz por entre os seis muros em que o discipulo de Alcuno dice, com applauso de seu mestre, estar o homem collocado neste mundo, a saber: em cima, em baixo, adiante, atrás, á direita, á esquerda.

A luz, porem, não brilha em quanto não se desprende do foco luminoso, que lhe imprime vibrações capazes de fazel-a ondear até nós. E esse foco luminoso é a — instrucção.

« O homem, dice-o Pelletan, na sua sublimidade linguagem, que Lamartine comparava a do divino Platão, o homem é um ser meio formado, que tem necessidade, para ser completo, de um segundo nascimento, que se chama—instrucção. E' pela instrucção que elle conserva em distancia respeitosa os animaes irracionais; é por ella que elle põe a seu alcance o passado todo inteiro; por ella que elle sabe tudo quanto antes

...os principios do direito publi-  
...ativo, os quaes, recebidos em to-  
...as cultas, proclamam o axioma de  
...o melhor governo é aquelle que gover-

...pierre, esse monstro de hypocrisia e  
... inimigo acerrimo da liberdade,  
...lo os direitos d'ella, em um accesso  
...entusiasmo proferiu, talvez sem  
...o seo da convenção nacional, a se-  
...ndade, que chegou intata até nós,  
...sin repetitir de geração em ge-  
...da seculos.

...esse elle um meio de diminuir o  
...governos em provento da liber-  
...liberdade dos povos; consiste na  
...desta maxima enervada na de-  
...dos direitos que eu vos apresen-  
...ta não pôde prohibir si não o que  
...real á sociedade, ella não pode or-  
...to o que lhe é útil — vitai a  
...tuga dos governos, de quererem  
...tanto; deixai aos individuos, dei-  
...milhas o direito de fazerem o que a  
...prejudica; deixai ás communas o  
...de regularem elles mesmas seus  
...negocios, em todo o pto que não  
...de a administração geral da repu-  
...ta a liberdade individual tudo quan-  
...pertence naturalmente á autorida-  
...blica, e tereis tirado todo o pretexto  
...bição e ao arbitrario.

...a mais sensato, e mais justo, porém é  
...so que o vazio deixado nos negocios do  
...idido pela ausencia da mão do governo,  
...preenchido a todo custo. E quem se ha  
...encarregar d'esta tarefa? A iniciativa par-  
...cular, fortalecida pe a associação voluntaria  
...e limitada.

A iniciativa particular por via de associa-  
ção é o melhor correctivo da demasiada cen-  
tralização do poder, visto como, retirando do  
centro para a circumferencia uma boa parte  
da acção governamental, chama a calor e a  
vida para as extremidades do corpo social.

Não posso deixar de socorrer-me á au-  
toridade de um notavel publicista, quando  
próximo encarecer o valor pratico das asso-  
ciações. Diz Julio Simon:

« O que fará o homem de sua intelligencia  
« e de seus braços si elle se conservar isola-  
« do? Elle que emprenda somente edificar  
« sua casa, e morrerá antes de tel-a acaba-  
« do. E o que fará elle de sua fortuna, ainda  
« que seja millionario? Sabe-se acaso quantos  
« milhões é preciso enterrar em um tunel,  
« ou em um viaducto? Pois o caso amla é  
« peor pelo que diz respeito á intelligencia  
« Nós admiramos Descartes, Newton, Leib-  
« nitz. Mas tiremos de seus livros tudo o  
« que elles rebeberam da educação e do es-  
« tudo, o que resta? Estes grandes homies  
« não são si não pigmeus, que dominam a  
« multido, porque a multido os condiz so-  
« bre os hombros. Nós com q'amos uma obra  
« e a morte nos surprende: ella nos detem  
« justamente no momento em que iamós  
« entrever o que havia á fazer ali. Nosso la-  
« bor seria perdido si não houvesse á nosso  
« lado um outro homem para tomar á char-  
« rúta de nos: os nossos desfalheidas, e conti-  
« nuar o sub-concepito. Nós não poderiamos  
« nos mesmos praticar o bem sem associar nos,  
« pois a intelligencia, compará nossa dedicacão;  
« ella reapareceria atraz de nós a malhada  
« que a tivessemos sozorrido, e nos traria  
« presos como em um circulo magico. Sem  
« a associação, seriamos nada contra o Esta-  
« do. Elle poderia impunemente tornar-se  
« violento e injusto; a liberdade não teria  
« sanção. Nós teriamos sacrificado tudo ao  
« desejo de ser livres, e o resultado seria  
« firmamos mais impotentes. Não saberiamos  
« nem usar da liberdade, nem defendela. »

O que posso eu dizer depois destas elo-  
quentes palavras?

São admiraveis e dignos de imitação os re-  
sultados obtidos na Alemanha, na Inglaterra,  
na Belgica, e nos Estados Unidos pelas asso-  
ciações propagadoras da instrucção publica,  
as quaes, ao lado dos estabelecimentos do Es-  
tado, fundam instituições livres, que mantem-  
se á custa dos associados, e fornecem o pão  
do espirito a milhões de individuos.

Nos Estados Unidos até a mulher tem o

direito da palavra nos festins litterarios.  
Quem tiver lido o discurso da broomerista An-  
toinette Brown, por occasião de um meeting  
havido em Boston, comprehende facilmente a  
grandeza e vitalidade de um povo, em cujo  
seio as mulheres, com tanta eloquencia, re-  
ivindicam para seu sexo os direitos sociaes  
em proporção equal aos de que goza o sexo  
opposto.

Não caremos de ir tão longe estudar os  
effeitos da iniciativa particular em materia de  
instrucção popular. D'entro do nosso paiz a-  
charemos o exemplo reunido ao conselho.

Em todas as provincias do imperio a pro-  
paganda cresce e toma proporções grandio-  
sas. No Rio de Janeiro, alem de conferenci-  
as populares, conferencias pedagogicas, gabi-  
netes de leitura, revistas de instrucção, ha  
duas associações promotoras de instrucção á  
meninos e meninas desvalidas, dirigidas—  
uma por homens, e outra por senhoras.

Em Pernambuco, a sociedade propagadora  
da instrucção publica mantem a sua custa es-  
colas, bibliotecas, aulas primarias e secunda-  
rias, revistas de instrucção, e o que mais ad-  
mira, uma escola normal em que mais de  
cem senhoras preparam-se para o magisterio.

Em Minas, S. Paulo, Maranhão e outras  
provincias identico movimento se manifesta,  
procurando todas á porfia zelar o fogo sa-  
grado.

Porque, pois, não havemos de alistir-nos  
—nós tambem—em o numero dos benefi-  
tores da mocidade, dos obreiros do progresso?

Porque rasão não nos havemos de associar  
e ajudar os poderes publicos no empenho  
santo de formar não somente cidadãos para o  
Estado, si não principalmente homens para o  
paiz?

Si o nosso programma de ensino, em ra-  
zão da escassez dos nossos recursos, não com-  
porta os estudos secundarios e superiores,  
limitemo-nos por em quanto ao ensino ele-  
mentar, e não teremos andado pouco.

Saber ler e escrever é tão necessario como  
saber pensar e fallar, e não deixemos que o  
menino desvalido, ou o adulto analfabeto, fi-  
lhos da provincia, vegete, por falta dos con-  
hecimentos indispensaveis á vida, e venha, no  
presente ou no futuro, a tornar-se vagabundo  
ou criminoso, antes victima da nossa indiffe-  
rença, do que de seus máos instinctos.

Um illustre viajante, que durante trez an-  
nos percorreu os Estados Unidos, attesta que  
a instrucção primaria é uma das causas prin-  
cipaes da incomparavel prosperidade da Uni-  
ão Americana, e por ahi ja podeis avaliar da  
espantosa utilidade do commettimento que  
vamos tentar, alem de que é um dever que  
nos impõe a caridade evangelica.

A caridade evangelica, sim — Chateaubri-  
and dice no *Genio do Christianismo*: « Con-  
« sagrar a vida á consolacão das dores é a  
« maxima beneficencia: a segunda é o ensi-  
« namento. »

Creando-se escolas particulares parallelas  
às subvencionadas pela provincia, estabelecer-  
se ha entre ellas uma util concurrencia de  
modo a despertar-se a emulação entre os pro-  
fessores de umas e outras; e d'est'arte nobilita-  
do o magisterio publico, não serão applica-  
veis aos nossos professores o pungente sar-  
casmão de Luciano, envolto nas seguintes pa-  
lavras do seu *Dialogo dos mortos*:

« Depois de encher de calamidades aquel-  
« les que elles querem perder, os Deoses, em  
« sua inexoravel colera, lhes reservam, por  
« golpe mortal, o flagello da pedagogia. »

Acreditando, pois, que a idéa de uma so-  
ciedade promotora da instrucção popular nes-  
ta provincia será bem recebida por vós, e  
executada com prazer, penso que os estatutos,  
que houvermos de organizar, deverão a-  
sentar sobre as seguintes bases.

1.º A sociedade se comporá de socios effecti-  
vos, correspondentes, honorarios e beneme-  
ritos.

2.º Os meios que empregará para chegar á  
seus fins são escolas primarias, revistas pe-  
dagogicas, conferencias populares, e pequenas  
bibliotecas.

3.º Será dirigida em toda a provincia por  
um conselho superior, que funcionará na ca-  
pital.

4.º Em cada parochia haverá um conselho

director que, nos limites de sua jurisdicção,  
terá pouco mais ou menos as mesmas attri-  
buções do conselho superior.

5.º O capital da sociedade constará das joias  
dos socios, e suas mensalidades, das mensa-  
lidades dos alumnos filhos de pais ricos ou  
abastados, do producto das publicações uteis,  
dos donativos feitos á sociedade, e do auxilio  
que os poderes publicos lhe quizerem prestar.

6.º Os recursos obtidos em cada localidade,  
serão n'ella exclusivamente applicados.

7.º A joia dos socios será de cinco mil reis,  
e a mensalidade de mil reis, salvo os que qui-  
zerem dar mais.

Terminando, cumpre-me, senhores, agrada-  
cer a bondade do exm. sr. dr. Lamenha, pre-  
sidente da provincia, honrando esta reunião  
com a presença de sua estimavel pessoa, e  
prestando o salão do seu palacio para a in-  
stallação da sociedade. O vivo interesse que  
s. exc. vae tomando em favor da instrucção  
publica n'esta provincia, torna-o credor do  
nosso perpetuo reconhecimento.

Do mesmo modo significo d'aqui a minha  
profunda gratidão aos distinctos cavalheiros,  
que se dignaram acceder ao convite que lhes  
fiz.

Theresina, 14 de junho de 1874.

Polidoro Cezar Burlamaqui.

O sr. David Caldas, pedindo a palavra pe-  
la ordem, disse que lhe parecia conveniente  
que a materia em discussão se subdividisse;  
tratando-se n'uma parte, e em primeiro lo-  
gar, de sonhar o *abyssmo* immenso da nossa  
falta de instrucção,—examinar de perto, co-  
mo faria um medico, o grande *mal* da igno-  
rancia que affecta de modo assustador á nos-  
sa organização social: depois e em ultimo lo-  
gar se deverião procurar os remedios mais  
efficazes para debellar esse mesmo *mal*, ou  
tratar dos meios de elevar o nivel moral das  
camadas do povo, que ahi jaz em profundo  
abatimento.

Entendia que não deveria haver tamanha  
pressa que não se tivesse tempo de tratar a  
questão por este duplo modo, certamente  
methodico e proveitoso.

A se proceder assim,—pelia a palavra  
para dizer alguma cousa sobre a primeira  
parte de tão importante assumpto; reservan-  
do se para mais tarde fallar tambem sobre a  
segunda parte.

—Dada a palavra ao mesmo, para desen-  
volver as suas idéas conforme desejava, come-  
çou por pedir ao sr. presidente da nascente  
sociedade que se dignasse de informar-lhe  
quantos convites mandara distribuir para es-  
ta reunião.

Sendo-lhe respondido que—cem,—conti-  
nuou o orador dizendo que era lamentavel  
que apenas 44 senhores houvessem compa-  
recido—menos da metade—para fim tão util;  
apesar do prestigio do logar escolhido para  
similhante congregação.

Desses 44, nem todos erão residentes na  
capital, pois contava-se entre elles varios fo-  
rasteiros—deputados provinciaes; pelo que,  
pôde-se bem affirmar que apenas a 200.<sup>a</sup>  
parte da população da cidade se achava re-  
presentada n'essa reunião que devia tomar  
sobre seus hombros a realisacão de uma tão  
grande idéa; si bem que alli estivessem pes-  
soas de cuja illustração e patriotismo muito  
se devesse esperar.

Por essa indiferença ou esquivaça da  
maioria dos convidados para a fundação de  
tão nobre instituição bem se estava vendo  
que havia razão para desconfiar-se do bom  
exitto da empreza,—mesmo por que entre  
nós mui raras vezes se toma a peito as cou-  
sas sérias e de reconhecida utilidade.

N'este ponto o sr. dr. Newton Burlamaqui,  
n'um aparte, fez reparo que o orador estives-  
se de tal sorte descrente —Replicou o orador  
dizendo que esse reparo era justo,—tanto  
mais quando essas apprehensões pouco lison-  
geiras partião de um *utopista*; affirmava no  
entretanto que tal «descrença» não tinha  
n'ell'e o poder de paralisar os impulsos de seu  
coração, uma vez que costumava a proseguir  
n'uma empreza qualquer—desde que lhe era  
ella apontada pelo seu dever; embora mesmo  
tendo a certeza de ser baldado o esforço; bem

...a ignorancia...

...mos já muito distantes do afamado se-  
le Virgilio e de Horacio em que o ain-  
us afamado imperador Augusto não ti-  
ma camisa sobre as costas, nem vidra-  
is janellas do seu palacio!  
...atos pass para diante já não têm avan-  
os officios e artes mechanicas prohibidos  
por ai aos homens livres em algumas paizes da  
antiguidade!

O laboratorio das sciencias estava então  
desprovido dos instrumentos indispensaveis  
á gestação da idéa, e só depois que o chris-  
tianismo accendeu as fornalhas da intelligencia  
hu mana foi que a luz rebentou em jorros  
de todos os lados e alumiou os arcanos da  
natureza.

Magico poder da instrucção!  
Admiravel lei do progresso!  
A instrucção repousa sobre a base do in-  
sinamento, mas quem nos ha de dar o insina-  
mento? O Estado?

Sem duvida é essa uma obrigação sua, e  
de todas talvez a mais importante. O Estado  
aprecia os beneficios da instracção e sa e a-  
proveital-os convenientemente: conhece a in-  
fluencia immediata que ella exerce sobre o  
bem ser da sociedade, estancando as fontes  
da miseria, filha da ociosidade, e renoven-  
do a ociosidade, mãe de todas as crimas. D'a-  
hi vem a solicitude, que os governos, de to-  
das as nações cultas empregam, cada um na  
na educação da mocidade, não poupando si  
crificios de todo genero afin de que a sava  
da sciencia se inocule nos costumes, e se a  
proprie a substancia social.

A importancia da instrucção é tal que im-  
põe silencio ás declamações do obscurantis-  
mo, e o Estado, por principio nenhum, devia  
proscavel-a dos seus codigos.

Más o Estado não pôde tudo, nem mesmo  
convem que faça tudo.

A maxima socialista, que diz: cada um go-  
ver em sua casa, e o Estado na casa de todos  
—só é boa para os preguiçosos, perturbado-  
res da tranquillidade publica, que vivem de es-  
pécular com a credulidade das massas.

A theoria do Estado—servo—parecendo  
cortejar a tendencia dos espirito para o nive-  
lamento das classes, é no entanto o maior in-  
imigo da egualdade, e o mais perigoso despo-  
disfarçado sob as seductoras vestes da liber-  
dade.

Isso de não se poder pensar si não pela  
cabeça do Estado, de não poder a idéa passar  
de um cerebro a outro sem estampilha, de  
não ser permitido praticar a virtude sem o  
diploma da autoridade, não é compativel com  
as exigencias da civilização moderna, nem

sabia que ainda ten-lo-se a certeza de ter vencido ha casos em que a luta é sempre gloriosa.

Proseguindo o orador, disse mais—que lhe parecia que o luminoso discurso do sr. presidente da sociedade havia tratado satisfactoriamente da utilidade da creação da instituição de que nos occupamos; mas isso de um modo generico, sem descer a apreciações minimas,—mesmo por que seria preciso, nesse caso, tornar muito extenso o seu discurso. Entretanto, essas minudencias, achava-as indispensaveis, e ia elle entrar por isso n'algumas d'ellas,—servindo-se de dados estatísticos, que não deixão de vir a proposito em negocios de similhante natureza.

Com elles desejava o orador que de alguma sorte fosse mathematicamente avaliada a grandeza do mal que a todos nós cumpre remediar sem demora, tomados de um tal espanto como se nos viessem dizer que todas as noites, nos suburbios da cidade, vinhão as onças préar alguma ovelha desgarrada ou mesmo devorar alguma criança abandonada!

—Senhores! exclama o orador, existe entre nós, no seio da nossa sociedade,—um inferno e um limbo: esse inferno chama-se ESCRAVIDÃO—esse limbo chama-se IGNORANCIA! Onde está, porém, o Christo que penetra dentro de suas espessas trevas,—trevas mais medonhas do que as da escuridão physica,—e que por fim saia d'alli todo radiante, conduzindo as almas redimidas para o centro da luz?

—Somos mui poucos, continúa o orador, para tomar sobre nossos hombros tão humanitaria quão difficil tarefa; é certo, toda via, que—*mais vale só do que mal acompanhado.*

—Somos 44 apenas, é verdade; mas consideremos que com, tam somente, 12 socios—fundou Benjamin Franklin a grande bibliotheca de Philadelphia.

—«Doze foram egualmente es fundadores da religião de Christo» diz em aparte o sr. dr. Coelho Rodrigues.

—O que é preciso, pois, prosegue o sr. David Caldas, é que cada um de nós redobre de boa vontade, duplicando os proprios esforços em prol d'esta generosa idéa. Para melhor nos dispormos a isso, vejamos qual é o estado actual da provincia, que é contristador, quanto ao seu grão de instrução e amor à leitura.

Segundo o recenseamento de 1872, temos mais de 200:000 almas no Piahy, mas apenas 22:000 sabem ler e escrever—bem,—mal—e pessimamente;—o que vêm a ser o mesmo que contar-se entre 46 apenas 5 pessoas que conhecem o alfabeto: n'outros termos, entra cada turma de mil habitantes ha 890 analfabetos!

Mais desanimadora é ainda a proporção dos que se presume que tenham o habito de ler: entre cada grupo de mil pessoas que conhecem o alfabeto—apenas 46 recebem uma gazeta qualquer, e sabe Deos de que modo a lêem!...

A Opinião Conservadora, a Imprensa, e o Oitenta e nove,—não fallando em tres periodicosinhos litterarios, dos quaes supõe-se que 2 já não existiam antes de findo o seu 1.º trimestre,—poderão tirar 1:200 exemplares, dos quaes 200 seguramnte vão para fóra da provincia; ficão pois 1:000 exemplares para serem distribuidos entre 22:000 pessoas que se diz saherem ler e escrever, mas que pela maior parte o não sabem de modo conveniente!

N'um paiz d'estes é impossivel que haja verdadeira opinião publica; pois pode se affirmar que não ha 500 pessoas, entre 200:000 que se interessam de veras por qualquer das nossas mais importantes questões politicas ou sociaes

Des poucos que lêem gazetas, mais la metada se contenta com um ou dois artigos de noticiario; pouco se importando com o mais,—ou por indifferença ou por fastio de leitura!

Vejamos agora, continúa o orador, de que modo abundão os analfabetos: fallemos apenas da freguezia das Dores, sobre a qual os dados estatísticos estão mais ao nosso alcance. Por este ponto, que comprehende uma parte da capital, se fará idéa do mais que vai por estas entranhas de ignorancia é tão grande que é para admirar que os crimes não sejam

muito mais multiplicados do que o são na realidade; isto—graças a boa indole do nosso povo.

O orador demonstra afinal que, n'um terço das secções censitarias em que foi dividida a freguezia das Dores, isto é—em oito d'ellas—não se encontrou em agosto de 1872 um só menino frequentando aulas!

Entretanto, em idade escolar, existia a seguinte quantidade de meninos de ambos os sexos:

—76—na quarta secção (Angelim, Cruz, & ) cuja população era de 314 almas, das quaes somente 5 sabião ler!

—66—na quinta secção (Pai Antonio, Vamos-ver, Serafim &.) onde haviaõ 228 habitantes analfabetos e apenas um sabendo ler e escrever, e isso mesmo pessimamente talvez!

—112—na oitava secção (Bondarra, Sa lobro do Puty, &.) habitada por 462 pessoas, das quaes 433 não sabião ler nem escrever.

—72—na nona secção (Juliana, S. Theresia, &.) com 273 habitantes inclusive 72 escravos e 258 analfabetos.

—137—na decima segunda secção (Vereia do Castanho, Almeida, S. José, Residencia, etc.) onde haviaõ 444 analfabetos e 25 que sabião ler e escrever.

—102—na decima quarta secção (Melancias, Aleluia, etc.) com 354 almas; 15 das quaes, tam somente, conhecão o alfabeto.

—79—na decima setima secção (Valverde, Bom logar etc.) com 310 habitantes inteiramente ignorantes e apenas 9 sabendo ler e escrever!

—121—na vagesima terceira secção (Sant'Anna com 18 fogos, Espirito Santo, S. João etc.) com 500 analfabetos, inclusive 49 escravos, e apenas 19 habitantes sabendo ler e escrever!

Dissa ainda o orador que, das outras 16 secções, por brevidade limitava-se a citar a—decima quarta—(Morrinhos, Espirialto, Agua fria, Fortaleza e outros logares) onde se encontravão 150 meninos que não recebião instrução alguma: *somente um se achava aprendendo a ler!* N'essa secção, de 587 almas, apenas 29 conheciao as letras do alfabeto!

Em summa, na freguezia das Dores, cuja população mal chega a 13:000 almas,—somente 344 meninos aprendião; havendo o crescido numero de 2:631 que não frequentavão aulas!!

Terá a sociedade o bom direito de mandar algum dia, interroga o orador, esse numero so exercito povoa as cadeas se por acaso commetter crimes,—tendo alias esquecido-o completamente no tempo em que devera ter mandado educalo, facilitando-lhe assim os meios de bem desempenhar os seus deveres sociaes?

Conclue o orador, declarando lo que está disposto, a pesar da fraqueza de suas forças, a tomar parte activa no empenho generoso de espancar as medonhas trevas da ignorancia em que jaz mergulhado o nosso povo; pelo mesmo que lhe seja cedo marcado o quinhão de sua tarefa: está prompto a fazer tudo quanto se possa razoavelmente esperar de sua pessoa, em beneficio da instrução popular, em nossa atrozad provincia. Está muito certo de que: *Mais faz quem quer e não pode, do que quem póle e não quer.*

## NOTICIARIO.

**Convite**—Devendo reunir-se a sociedade promotora da instrução no dia 21 do corrente as 11 horas da manhã no palacio da presidencia, para discutir e votar os seus estatutos, pede-se o comparecimento de todos os socios inscriptos; assim como o de todas aquellas pessoas que não tendo, por esquecimento, recebido convite para a primeira reunião, quizerem fazer parte de tão util e proveitosa instituição.

Esperamos que todos aquellos, em cujos corações se aninhã verdadeira patriotismo e interesse pelo progresso e prosperidade desta provincia, se dignem abrihantar essa reunião com suas presenças.

**Sociedade promotora da instrução.** No dia 14 do corrente, mediante um grande concurso de cidadãos de todos os matizes politicos, instalou-se a sociedade promotora da instrução popular sob a presidencia do dr. Polidoro Cesar Burlamaque, director geral da instrução publica.

A reunião, que teve logar no palacio da presidencia, foi brilhante, mostrando-se todos animados pelo desenvolvimento da instrução popular.

O que é certo é que deu-se um passo importante na senda da civilização, promettedor de grandes resulta-

des em bem do futuro desta provincia, e m mos no patriotismo de nossos concidadãos que não arrefecerá o ardor que mo-tram pelo cumprimento e progresso de tão grandiosa idéa.

**Offerecimento importante.**—João Gonçalves Magalhães, digno commercipraça e membro da assemblea legislativa da provincia, possuido de louvavel patriotismo e monstraçõ de regosio pela instituição da promotora da instrução popular, offerecen sua instalação um importante prédio que cidade do Amarante para funcionar as esc

cas desse lugar, dirigindo a S. Exc., o sr. da provincia um officio que foi lido por instalar-se a sociedade, ao qual fez oromppectiva planta. A escriptura de doação jr com as dividas formalidades no cartorio José Quintino de Britto, que o fez grato

Um acto tão meritorio, que eleva ta que o praticou, está acima de qualquer elle o sr. capitão Magalhães alquerque direito ao reconhecimento e admiração de

A' esse amigo dirigimos um aperto de voto de louvor e reconhecimento

**Remuneração de serviços** gratificados:

O director da faculdade de direito do conde de Camaragibe, com a grão-cruz Nosso Senhor Jesus Christo

O director da faculdade de direito de S selheiro Vicente Pires da Motta, com a gataria da ordem da Rosa

O director da faculdade de medicina da Antonio Januario de Faria com o titulo d

Foram tambem agraciados, tendo-se em ção os seus distinctos serviços e antiguidad gisterio.

Da faculdade de direito do Recife os prof Dr. João José Ferreira de Aguiar com o conselho.

Conselheiros Francisco de Paula Bptista Silveira de Souza, com a commenda da orden Senhor Jesus Christo.

Drs. José Antonio de Figueredo, Vicente Per Rego e João Capistano Badeira de Mello Filho, a commenda da ordem da Rosa

Da faculdade de direito de S Paulo, os professores

Conselheiros Martim Francisco Ribeiro de An'ra José Bonifacio de Andrade e Silva, Joaquim Igna Ramalho e João da Silva Carrão, com a commenda d ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.

Conselheiro Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, com a commenda da ordem da Rosa.

Da faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os prof fessores:

Drs. Francisco Ferreira de Abreu e Antonio Teixeira da Rocha, com o titulo do conselho.

Drs. Manoel Maria de Moraes e Valle, Francisco Praxedes de Andrade Pertence e Ezequiel Corrêa dos Santos, com grã de commendador da ordem de nosso Senhor Jesus Christo.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, com a dignataria da ordem da Rosa.

Drs. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, Francisco de Menezes Dias da Cruz e Antonio Gabriel da Fonseca, com a commenda da mesma ordem.

Da faculdade de medicina da Bahia, os professores

Dr. Salustiano Ferreira Souto, com o titulo do conselho; o conselheiro Manoel Ladislão Aranha Dants e o dr. José de Góes Siqueira, com o grão de commendadores da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.

Conselheiro Vicente Ferreira de Magalhães e drs. Antonio de Serqueira Pinto e barão de Itapoa, com igual grão da ordem da Rosa.

Em attenção aos relevantes serviços que prestaram por occasião da exposicão universal em Vienna d' Austrin:

Foram elevados a viscondes, com as honras de grandeza os barões de Porto Seguro e de Niocac.

Foi tambem elevado a visconde o barão de Carapibus, que já tinha as honras de grandeza.

Foram nomeados:

Barão de Santo Angelo, o consul geral do Brasil em Portugal, Manoel de Araujo Porto-Alegre

Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo—Grão-cruza: Os viscondes de Jaguary, de Bom Retiro e de Souza Franco.

Commenda-tores: os drs. Joaquim Manoel de Macedo e Rufino Augusto de Almeida.

Ordem da Rosa—Commendadores: Joaquim Antonio de Azevedo, o conselheiro José Acostinho Moreira de Guimarães e os drs. Nicolão Joaquim Moreira, José Saldanha da Gama e Agostinho Victor de Borja Castro.

Officiaes—dr. Benjamin Franklin Raniz G Irão e os bachareis Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, Augusto José de Castro e Silva, e Guilherme Candido Bellegarde.

Cavalleiro—Jeronymo Herculano de Calazans Rodrigues.

Ordem da Rosa—Commendador: Antonio Joaquim da Silva Leite, da provincia do Maranhão, em attençaõ aos relevantes serviços prestados à instrução publica.

**Senador.**—Por despacho de 9 do precedente foi nomeado senador do imperio pela provincia de Minas Geraes, o commendador Antonio Candido da Cruz Machado

**Academia de medicina.**—Por despacho da mesma data foi nomeado lente da cadeira de clinica organica da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o dr. Domingos J. Freire Junior

**Dezembargador da relação do Pará** Acha-se entre nós o nosso importante amigo, dr. Antonio de Souza Mendes, dezembargador da Relação do Para, que veio com licença à esta provincia, onde se acha sua exta familia.

Comprimtando-o, felicitamol-o por sua prospéra viagem.

**Chegada**—Chegou a esta cidade, onde vem tomar parte nos trabalhos da assemblea legislativa desta provincia, de que é um de seus dignos membros, o nosso distincto amigo, Dr. Lino Leoncio de Assumpção, a quem comprimtamos.

Tambem chegaram a bordo do vapor Conselheiro Parnaguá, que aportou nesta cidade no dia 13 deste o dr. Antº Hermenegildo de Castro, 2º cirurgido do corpo de saude, nomeado para servir na companhia de linha aqui estacionada, e o 1º tenente da armada, Miguel Antonio Pestana que vem commandar a companhia de aprendizes marinheiros, creada nesta

## Companhia de Infantaria

Preciza-se para o rancho, (culo ria da mesma companhia no da m: tre do corrente anno dos gen nua u ticios abaixo declarados que cas na de primeira qualidade a saber: Qu. Paes de 170 grammas, ditos, cada carne verde, dita sem osso, bacalhão, feijão, arroz com casea, farinha de mandioca, toucinho, galinhas frangos, pimenta da India, sal, sabão, azeite doce, vinagre, cebollas, alho, café em grão, assucar refinado, dito grosso, manteiga ingleza, cha hysson, vellas stiarinas, ke-rozene, papel vergê, lenha.

Os proponentes deverão comparecer na secretaria da mesma companhia as 11 horas do dia com suas propostas em carta fechada no dia 20 do corrente mez declaração dos ultimos preços, não se admittindo quaes quer declarações no fim das citadas propostas as quaes deverão ser feitas segundo o novo systema de pesos e medidas.

Quartel em Theresina 10 de junho de 1874.

Manoel Joaquim D. Moreira. Alferes agente.

—O abaixo assignado, na qualidade de procurador da camara municipal, fáz sci-ente a quem convier que havendo sido multados pelo meretissimo sr. dr. juiz de direito da comarca na quantia de 30\$000 reis a cada um dos srs. Antonio José da Paz, João José de Menezes, Joaquim Candido le Carvalho e Mathias Vieira de Barros, por não terem comparecido na 1.ª sessão judiciaria d'este corrente ano, o que teve logar nos dias 13, 14 e 15 de abril ultimo, afim de que os indicados srs. venhão ou mandem indenizar ao cofre da municipalidade as quantias respectivas, até o dia 15 de julho vindouro e do contrario procederá nos termos da lei.

Theresina 15 de junho de 1874.  
Antonio Monteiro da Cunha.